



VOTO DE SAUDAÇÃO

«24 DE JUNHO - DIA NACIONAL DA PESSOA CIGANA»

1º Subscritor: **Bruno Martins** (BE)

1. O Dia Nacional da Pessoa Cigana é comemorado em Portugal a 24 de junho;
2. A comunidade cigana é das mais afetadas em termos de habitação, no nosso país.
3. De acordo com o estudo das condições de habitação das comunidades ciganas em Portugal, do IHRU, realizado em 2013/2014, existem em Portugal cerca de 37.346 pessoas ciganas, constituindo cerca de 9.4182 famílias. Estas famílias habitam em 9.155 alojamentos e representam cerca de 0,35% da população do país.
4. 48% das famílias ciganas habitam em 3.516 alojamentos de habitação social, representando cerca de 3% deste tipo de alojamento.
5. Segundo dados dos Censos do INE, 6.612 famílias residem em alojamentos não clássicos. Desses alojamentos considerados como não clássicos (ou seja, barracas, acampamentos ou alojamentos móveis), 37% são habitados por famílias ciganas.
6. No total, haverá cerca de 3.012 famílias ciganas que vivem em alojamentos não clássicos, ou seja têm necessidade de serem realojados.
7. No global, e de acordo com os dados deste estudo, as famílias ciganas representam 0,35% da população e cerca de um terço dessas pessoas vive em barracas ou acampamentos, ou seja em condições degradadas de sobrevivência.
8. A resposta dos municípios e do Estado a estas carências tem sido insuficiente e, muitas vezes, na base do estigma.

Assim, a Assembleia Municipal de Évora reunida a 25 de junho de 2021, delibera:

- 1) Saudar o Dia Nacional da Pessoa Cigana;
- 2) Exortar o Município e o Governo a responder às dificuldades habitacionais das pessoas ciganas;
- 3) Saudar as Entidades e Cidadãos e Cidadãs que, no Município, contribuem todos os dias na luta contra a discriminação, na defesa da tolerância e do respeito.

Évora, 25 de junho de 2021

[Aprovada por maioria, com 24 votos a favor (12 do PS, 11 da CDU e 1 do BE) e 7 abstenções (3 da CDU, 3 do PSD e 1 da Coligação «Afirmar Évora 2017»)]